



Vitória - ES, 15 de agosto de 2017

DE: Diretoria Legislativa da Procuradoria
PARA: Diretoria Legislativa da Procuradoria

Referência:

Processo: 1005/2017

Proposicao:Proposta de Emenda Constitucional nº 2/2017

Altera a redação do art. 245 da Constituição Estadual dispendo sobre promoção e incentivo ao Turismo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaboração de Parecer pelo Procurador

Ação: Prosseguir

Complemento: Comissão de Turismo

Providências: Devolução da Proposição com Parecer Elaborado

Marta Goreti Marques
Técnico Legislativo Sênior